



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 083/2015.

EM, 01 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que altera a Lei nº 391/2007 de 05 de março de 2007. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 130/2014 de 01 de Setembro de 2014 e RESOLVE:

NOMEAR atendendo às indicações, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Claudiana Meira Ramos

Suplente: José Edson Primeiro de Souza Pinto

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Gerlânia de Sousa Costa

Suplente: José Rogério Rocha do Nascimento

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Wanuzza Amaral Cantalice

Suplente: Maria José Ramos de Araújo

Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Poliana de Farias Mendes

Suplente: Maria Albaneide Rodrigues de Lucena

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Josileide Ferreira de Araújo

Suplente: Adineide Veríssimo de Morais

Efetivo: Adelânia Tavares de Araújo

Suplente: Joseluze Ferreira de Araújo

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Efetivo: Daniel José de Moraes Batista

Suplente: Francigênio da Silva Leite

Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública, indicado pelo Diretor Escolar:

Efetivo: Talles Darlan da Conceição

Suplente: Roseane de Farias Cunha Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2015.



VALTER MARCONE MEDEIROS
Prefeito Constitucional